



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Avenida D. Nenela, Nº 146 – Bairro JK – João Monlevade- MG  
CEP: 35930-672 – Telefax: (31) 38523226

### PORTARIA Nº 1.586 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa comissão para reavaliação e análise de depreciação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de João Monlevade e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de adoção das regras e procedimentos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público Municipal (MCSAP); a necessidade de se permitir o controle social sobre as ações praticadas pela Câmara Municipal, relacionadas ao aperfeiçoamento de suas informações contábeis; e os esclarecimentos prestados pela STN na Nota nº 1.096/2012/CCONF/SUCON/STN/MF-DF.

#### RESOLVE:

Art. 1 Fica designada comissão especial, composta pelos servidores abaixo relacionados e presidida pela primeira, para reavaliação e análise depreciação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de João Monlevade:

- Marcilene Evangelista Dias – Supervisora de Almoxarifado/Patrimônio
- Daniela Alves Messias - Assessora Contábil
- Lucineia Maria de Jesus Alvarenga – Agente Parlamentar I

Art. 2º Os trabalhos serão desenvolvidos no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação da presente portaria, os padrões e métodos já estabelecidos pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais e partir das designações da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE

Câmara Municipal de João Monlevade, 22 de novembro de 2023.

Fernando Linhares Pereira  
Presidente

### Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 22/11/23.

Feito

Secretaria